

ERRATA Edital para seleção de Projetos de Extensão de Docentes da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais – 1º e 2º semestre de 2024

Onde se lê

O setor de Pesquisa e Extensão da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG) torna público o presente Edital para avaliação de projetos de extensão dos docentes a serem desenvolvidos no 1º e 2º semestre de 2024. As inscrições estarão abertas no período de **07 de dezembro de 2023 até dia 05 de fevereiro de 2024**. O processo de avaliação seguirá as normativas contidas neste Edital.

[...]

7. Elaboração do Projeto

O projeto deverá ter mérito técnico, potencial para impacto e transformação social e apresentar viabilidade técnica e econômica, devendo ter duração de dois semestres letivos, **no período de 20 de fevereiro de 2024 até 20 de fevereiro de 2025**.

12. Documentos e declarações (Declaração do público-alvo atendido, demonstrando interesse no desenvolvimento da ação de extensão proposta. Caso não se aplique, o professor deverá anexar uma justificativa de não aplicação do quesito. Carta da instituição de autorização a realização das atividades de extensão.

Leia-se

O setor de Pesquisa e Extensão da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG) torna público o presente Edital para avaliação de projetos de extensão dos docentes a serem desenvolvidos no 1º e 2º semestre de 2024. As inscrições estarão abertas no período de **07 de dezembro de 2023 até dia 06 de fevereiro de 2024**. O processo de avaliação seguirá as normativas contidas neste Edital.

[...]

7. Elaboração do Projeto

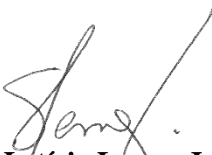
O projeto deverá ter mérito técnico, potencial para impacto e transformação social e apresentar viabilidade técnica e econômica, devendo ter duração de dois semestres letivos, **no período de 11 de março de 2024 até 10 de março de 2025**.

12. Documentos e declarações (Declaração do público-alvo atendido, demonstrando interesse no desenvolvimento da ação de extensão proposta. Caso não se aplique, o

professor deverá anexar uma justificativa de não aplicação do quesito. Carta da instituição de autorização a realização das atividades de extensão.)

A declaração de interesse ou termo de anuência, poderá ser apresentado na 1º reunião sobre a vigência (não sendo obrigatório o envio no momento da inscrição). Caso o termo não seja apresentado devidamente preenchido e assinado, o projeto será desclassificado de imediato. Nesse caso, será convocado um excedente para assumir o seu lugar.

Belo Horizonte, 5 de fevereiro de 2024



Profa. Leticia Lemos Jardim
Coordenadora da Pesquisa e Extensão (FCM-MG)